

**OSC INSTITUTO TUPÃ**



**OSC INSTITUTO TUPÃ**

**FORMULARIO DE APROVAÇÃO PLANO DE TRABALHO GEPAS.**

**1 - IDENTIFICAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO**

<b>SOLICITANTE:</b> ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL INSTITUTO TUPÃ
<b>RESPONSÁVEL TÉCNICO:</b> NERERU BRESOLIN
<b>NOME DO PLANO DE TRABALHO:</b> PAG - PROGRAMA DE APOIO E GESTÃO EM SAÚDE
<b>ORGÃO PARCEIRO:</b> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.
<b>TERMO DE PARCEIRA:</b> 001/2023
<b>VIGENCIA DO PLANO DE APOSTILAMENTO:</b> MARÇO 2023 A FEVEREIRO 2024

**2 - AVALIAÇÃO AO PLANO DE TRABALHO**

<b>APROVADO INTEGRALMENTE ( )</b>
<b>APROVADO PARCIALMENTE ( )</b>
<b>REPROVADO ( )</b>
<b>OBSERVAÇÕES:</b>
<b>DATA DA APROVAÇÃO:</b>

  
**NEREU BRESOLIN**  
PRESIDENTE  
OSC INSTITUTO TUPÃ

**JOSÉ ELPÍDIO DE M.**  
**CAVALCANTE**  
PREFEITA MUNICIPAL

**ALUIRSON F. NETO JUNIOR**  
SEC. MUNICIPAL SAÚDE

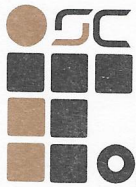
R. dos Estados, nº 100 - Centro Norte  
Sorriso - MT, 78896-018 - Fone: (66) 3544-1697  
email: osctupa@gmail.com



**OSC INSTITUTO TUPÃ**

**PLANO DE TRABALHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**MUNICÍPIO DE NOVA OLIMPIA - MT**



<b>1 - IDENTIFICAÇÃO .....</b>	<b>4</b>
1.1 IDENTIFICAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO .....	4
1.2 IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE PROPONENTE.....	4
1.3 IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE PROPONENTE.....	4
1.4 IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO DA ENTIDADE PROPONENTE .....	5
1.5 IDENTIFICAÇÃO DO PARCEIRO PÚBLICO .....	5
<b>2 - DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO .....</b>	<b>5</b>
2.1 INTRODUÇÃO .....	5
2.2 JUSTIFICATIVA.....	6
2.3 PRAZO DO PLANO DE TRABALHO.....	6
<b>3- OBJETIVOS.....</b>	<b>6</b>
3.1 OBJETIVO GERAL.....	7
3.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS.....	7
<b>4 - METAS.....</b>	<b>8</b>
<b>5 - ATIVIDADES E CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO.....</b>	<b>9</b>
<b>6 - METODOLOGIA .....</b>	<b>10</b>
6.1 LOCALIZAÇÃO E ABRANGÊNCIA.....	10
6.2 PÚBLICO-ALVO E FAIXA ETÁRIA .....	10
6.3 RECURSOS HUMANOS.....	11
6.4 COLETA DE DADOS .....	17
6.5 ANÁLISE DOS DADOS .....	17
6.6 RESULTADOS ESPERADOS .....	17
<b>7 - PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS .....</b>	<b>18</b>
7.1 - SERVIÇOS DE CLT E PESSOA JURÍDICA - PROJETO.....	18
7.2 - DESPESAS PARA EXECUÇÃO DO PROJETO.....	19
<b>8 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO.....</b>	<b>20</b>
<b>10 - CONSIDERAÇÕES FINAIS.....</b>	<b>20</b>



## **OSC INSTITUTO TUPÃ**

### **RESUMO DO PLANO DE TRABALHO**

O presente Plano de Trabalho tem por objetivo, informar e concretizar a parceria entre a OSCIP – Organização Sociedade Civil Instituto Tupã e a Secretaria Municipal de Saúde de Nova Olímpia, com a implantação do Plano de Trabalho, que beneficiará todo município e região, visando à complementaridade das atividades na área da saúde, propondo um melhor atendimento, celeridade nos processos, programas de prevenção mais amplos, enfim, tem por finalidade contribuir para a formação de um atendimento de bases sólidas que venha a atender o cidadão de forma completa, integral e humanizada.

O plano de trabalho contém os objetivos, metas e resultados esperados, além do memorial financeiro previsto para sua a execução.



# OSC INSTITUTO TUPÃ

## 1 – IDENTIFICAÇÃO

### 1.1 IDENTIFICAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

**Nome do Plano de Trabalho:** PAG – Programa de Apoio e Gestão em Saúde

**Local de Execução:** Município de Nova Olímpia - MT

**Duração:** O prazo de vigência é de 12 (doze) meses, vigorando de 01 de Março de 20233 até 28 de Fevereiro de 2024.

### 1.2 IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE PROPONENTE

**Nome:** Organização Sociedade Civil Instituto Tupã

**CNPJ:** 21.103.364/0001-77

**Endereço completo:** Rua do Estados, nº 100.

**Bairro:** Centro

**Município:** Sorriso                      **UF:** MT

**CEP:** 78.890-000

**Número de Telefone:** (66) 3544-1697

**Endereço eletrônico (e-mail):** [osctupa@gmail.com](mailto:osctupa@gmail.com)

### 1.3 IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE PROPONENTE

**Nome:** Nereu Bresolin

**RG:** 30549264 SESP MT

**CPF:** 332.670.309-00

**Cargo:** Presidente

**Número de Telefone:** (66) 3544-1697

**Endereço eletrônico (e-mail):** [osctupa@gmail.com](mailto:osctupa@gmail.com)



## **OSC INSTITUTO TUPÃ**

### **1.4 IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO DA ENTIDADE PROPONENTE**

**Nome:** Nereu Bresolin

**Cargo:** Presidente

**Número de Telefone:** (66) 3544-1697

**Endereço eletrônico (e-mail):** [osctupa@gmail.com](mailto:osctupa@gmail.com)

### **1.5 IDENTIFICAÇÃO DO PARCEIRO PÚBLICO**

**Nome:** Prefeitura Municipal de Nova Olimpia - MT

**CNPJ/ MF:** 03.238.920/0001-30

**Endereço completo:** Rua Wilson de Almedia, nº 259-S

**Bairro:** Ouro Verde

**CEP:** 78.370-000

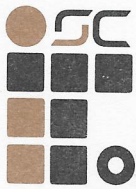
**Número de Telefone:** (65) 3332-1130

## **2 - DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO**

### **2.1 INTRODUÇÃO**

O Plano de Trabalho Saúde em Foco tem caráter complementar às atividades já desenvolvidas na área da saúde do Município de Nova Olimpia o mesmo visa aperfeiçoar os procedimentos em saúde, garantindo amplo atendimento de forma humanizada e integral, assegurando o direito à saúde ao cidadão.

A OSCIP – Organização Sociedade Civil Instituto Tupã em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde, por meio do Plano de Trabalho Saúde, trabalhará para proporcionar serviços de qualidade buscando sempre o aprimoramento e aperfeiçoamento



## **OSC INSTITUTO TUPÃ**

do sistema, visando à satisfação dos usuários e atendimento a toda população de forma completa.

Para tanto a OSCIP – Organização Sociedade Civil Instituto Tupã disponibilizará equipes multiprofissionais que atenderão em vários estabelecimentos de saúde do município e nos diferentes níveis de atenção: primaria, secundaria e terciaria.

### **2.2 JUSTIFICATIVA**

O Plano de Trabalho justifica-se pela necessidade de aprimoramento e implementação dos serviços prestados à população em todos os níveis de atenção, possibilitando atendimento integral e de qualidade, através da complementação das ações e programas realizados pela secretaria de saúde, permitindo a continuidade e melhoria nos serviços prestados, colaborando com a administração vigente no desenvolvimento de suas atividades, em busca da qualidade de vida da população residente e da população migrante.

### **2.3 PRAZO DO PLANO DE TRABALHO**

O prazo de vigência do Plano de Trabalho será de 12 (doze) meses, vigorando de 01 de Março 2023 a 28 de Fevereiro de 2024, podendo ocorrer alterações mediante solicitação do Município.

## **3- OBJETIVOS**



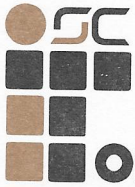
## **OSC INSTITUTO TUPÃ**

### **3.1 OBJETIVO GERAL**

O plano de Trabalho tem como objetivo principal desenvolver programas e ações na área da saúde de forma complementar em parceria com o município, executando as atividades de acordo com as normativas e requisitos técnicos, éticos e humanísticos que promovam, por meio de participação ativa da equipe multiprofissional, o bem-estar dos usuários, buscando proporcionar melhorias na qualidade de vida individual e coletiva, através de ações que possibilitarão a melhoria dos serviços, primando pelo aperfeiçoamento e a qualidade no atendimento aos usuários do sistema único de saúde, e melhoria na qualidade de vida.

### **3.2 OBJETIVOS ESPECIFICOS**

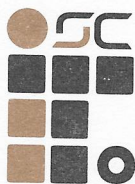
- Estabelecer mecanismos para melhoria da qualidade de atendimento aos usuários dentro de padrões éticos;
- Garantir a saúde de qualidade a população;
- Melhorar o atendimento nas unidades de saúde, com qualidade e agilidade;
- Fortalecer as relações intersetoriais e interinstitucionais de ações de prevenção aos fatores de risco das doenças;
- Ampliar a cobertura de Programa de Saúde da Família;
- Capacitar os profissionais envolvidos no atendimento da população nas unidades de saúde sem distinção da forma de contratação dos mesmos, sejam efetivos ou contratados para execução do Projeto;



## **OSC INSTITUTO TUPÃ**

- Garantir acesso da população aos exames complementares e atendimentos especializados de rastreamento;
- Fortalecer o Programa contra o tabagismo nas unidades básicas de saúde com profissionais capacitados;
- Fortalecer o programa saúde da mulher;
- Acolher os pacientes que chegam à emergência, reduzindo o tempo de espera nestes locais;
- Implantar a Gestão participativa nos serviços.
- Implantar procedimentos e protocolos;
- Reduzir riscos e agravos à saúde promovendo atendimento integral;
- Prestar na Unidade de Saúde e no domicílio, assistência integral, contínua, com resolutividade e boa qualidade às necessidades de saúde da população adstrita;
- Prestar no Pronto Atendimento Municipal, assistência integral e de gestão, contínua, com resolutividade e boa qualidade às necessidades de saúde da população adstrita;
- Estimular a organização da comunidade para o efetivo exercício do controle social, participando com o Conselho Municipal de Saúde, as ações e os resultados obtidos;

### **4 - METAS**



## OSC INSTITUTO TUPÃ

**Meta 1:** Alocar os recursos humanos para **Promoção Integral da Saúde e Medicina e Especialidades**, de acordo com o estabelecido no edital Concurso de Projeto 01/2023;

**Meta 2:** Qualificar e capacitar os profissionais envolvidos em todos os processos do projeto, buscando humanização e melhoria dos cuidados em saúde na atenção básica;

**Meta 3:** Acompanhar continuamente as atividades por meio de avaliações quantitativas da produção nas unidades de saúde, visando sempre a melhoria dos indicadores;

**Meta 4:** Acompanhar e avaliar os profissionais envolvidos no projeto para assegurar o bom desempenho dos mesmos;

### 5 - ATIVIDADES E CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

METAS		ATIVIDADES	Mês 01	Mês 02	Mês 03	Mês 04	Mês 05	Mês 06	Mês 07	Mês 08	Mês 09	Mês 10	Mês 11	Mês 12
Meta 1	Possibilitar a melhoria dos serviços prestados à secretaria de Saúde por meio da disponibilização de profissionais a todas as unidades de saúde, proporcionando atendimento integral à população,	Disponibilizar equipe multiprofissional de Saúde, atendendo as necessidades da unidade de acordo com a demanda do projeto e solicitação da secretaria.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Meta 2	Possibilitar capacitação continuada aos profissionais envolvidos no projeto, com a finalidade de atender todas as necessidades e programas da Secretaria de Saúde.	Capacitação profissional, (Cursos, Palestras, Workshops, treinamentos).						X						XX
Meta 3	Realizar acompanhamento continuado e permanente das atividades por meio de avaliação quantitativa da produção das unidades de saúde, visando a melhoria dos indicadores da mesma;	Realizar levantamento quantitativo das atividades, ações, projetos e programas realizados no decorrer do projeto.						X						X
Meta 4	Realizar acompanhamento e avaliação dos profissionais envolvidos nas atividades e ações do projeto de modo assegurar o bom desempenho dos mesmos assim como do projeto como um todo;	Realizar avaliação dos profissionais disponibilizados.												
		Elaborar relatório do andamento do projeto						X						X

\*\*\*Nada impede que no desenvolvimento do plano de trabalho novas metas sejam inseridas/alteradas de comum acordo entre OSCIP e Secretaria.



## **OSC INSTITUTO TUPÃ**

### **6 - METODOLOGIA**

O Plano de Trabalho tem caráter complementar às atividades desenvolvidas na secretaria de saúde do município.

O Plano de Trabalho será executado a partir da contratação de profissionais capacitados a exercerem as atividades previstas, atuando de forma complementar a administração pública local, e terá duração inicial de 12 meses, podendo ser prorrogado de acordo com o interesse do parceiro.

Os profissionais contratados atuarão na Secretaria Municipal de Saúde do município e nada impede que no decorrer do projeto novos profissionais sejam incluídos ou retirados do mesmo, assegurando a qualidade dos serviços prestados.

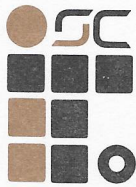
As metas propostas no plano de trabalho podem ser alteradas em comum acordo entre a OSCIP e o município, de modo a melhor atender as necessidades do parceiro público.

#### **6.1 LOCALIZAÇÃO E ABRANGÊNCIA**

O Plano de Trabalho será executado no município de Nova Olimpia-MT, nas unidades de saúde do município.

#### **6.2 PÚBLICO-ALVO E FAIXA ETÁRIA**

O Plano de Trabalho tem como objetivo atender toda população do município e região, abrangendo todas as faixas etárias, de acordo com as necessidades, demandas e solicitações do parceiro público, visando sempre o atendimento integral dos usuários da saúde.



### **6.3 RECURSOS HUMANOS**

Para a execução das atividades no município será disponibilizado equipes multiprofissionais de modo a complementar os serviços já executados no município, para atender as necessidades e demandas da secretaria e melhorando os serviços prestados aos cidadãos, sendo o projeto implementado gradativamente de acordo com a demanda e solicitação da secretaria

Os profissionais previamente definidos para a realização do Plano de Trabalho no Município irão atender suprindo as necessidades de forma a complementar os serviços públicos prestados aos cidadãos.

No decorrer do Plano de Trabalho, não haverá impedimentos para a contratação de mais mão de obra ou profissionais com diferentes formações das previstas no plano de trabalho inicial, e ainda à não execução de área de atuação prevista inicialmente, será levado em consideração às demandas e peculiaridades do município.

Serviços envolvidos no Plano de Trabalho:

ATIVIDADE	GRUPO DE DESPESA	QTD PLANO	DESCRIÇÃO	C.H. SEMANAL	FORMA CONTR.	VALOR INDIVIDUAL PLANO
<b>AREA A - MEDICINA E ESPECIALIDADES</b>						
MÉDICO CLÍNICO GERAL - ATENÇÃO BÁSICA	Grupo II	4	Profissional ou pessoa jurídica, devidamente habilitado, para prestar serviços ligados às unidades e projetos, com capacidade para atuar junto ao Programa de Saúde da Família e nas unidades de atendimento 24H, no atendimento ambulatorial clínico geral, voltado para o atendimento das necessidades, metas, objetivos e participação ativa no projeto a ser implementado.	40H	P.J.	R\$ 15.768,88
PLANTÃO MÉDICO CLÍNICO GERAL	Grupo II	80	Profissional ou pessoa jurídica, devidamente habilitado, para prestar serviços ligados às unidades e projetos, com capacidade para atuar junto ao Programa de Saúde da Família e nas unidades de atendimento 24H, no atendimento ambulatorial clínico geral, voltado para o atendimento das necessidades, metas, objetivos e participação ativa no projeto a ser implementado.	P.D.	P.J.	R\$ 1.250,00
SERVIÇO MÉDICO ESPECIALIZADO CARDIOLOGIA	Grupo II	1	Profissional ou pessoa jurídica, devidamente habilitado, para prestar serviços ligados às unidades e projetos voltados para realização de atividades de atendimento ambulatorial e consultas especializadas por profissional devidamente habilitado nas áreas de cardiologia, cuja demanda possa vir a surgir, com o escopo de atendimento de eventual demanda reprimida ou emergencial. Ainda, voltados para o atendimento das necessidades, metas, objetivos e participação ativa nos projetos.	20H	P.J.	R\$ 9.948,71
SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADO NEUROLOGIA	Grupo II	1	Profissional ou pessoa jurídica, devidamente habilitado, para prestar serviços ligados às unidades e projetos voltados para realização de atividades de atendimento ambulatorial e consultas especializadas por profissional devidamente habilitado nas áreas de cardiologia, cuja demanda possa vir a surgir, com o escopo de atendimento de eventual demanda reprimida ou emergencial. Ainda, voltados para o atendimento das necessidades, metas, objetivos e participação ativa nos projetos.	20H	P.J.	R\$ 9.948,71
SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADO CIRURGIA GERAL PLANTÃO	Grupo II	3	Profissional ou pessoa jurídica, devidamente habilitado, para prestar serviços ligados às unidades e projetos voltados para realização de atividades de atendimento ambulatorial e consultas especializadas por profissional devidamente habilitado nas áreas de cardiologia, cuja demanda possa vir a surgir, com o escopo de atendimento de eventual demanda reprimida ou emergencial. Ainda, voltados para o atendimento das necessidades, metas, objetivos e participação ativa nos projetos.	P.D.	P.J.	R\$ 1.500,00

SERVIÇO MÉDICO ESPECIALIZADO ORTOPEdia	Grupo II	1	Profissional ou pessoa jurídica, devidamente habilitado, para prestar serviços ligados às unidades e projetos voltados para realização de atividades de atendimento ambulatorial e consultas especializadas por profissional devidamente habilitado nas áreas de cardiologia, cuja demanda possa vir a surgir, com o escopo de atendimento de eventual demanda reprimida ou emmergencial. Ainda, voltados para o atendimento das necessidades, metas, objetivos e participação ativa nos projetos.	20H	P.J.	R\$ 9.940,71
CONSULTAS ESPECIALIZADAS	Grupo II	216	Profissional ou pessoa jurídica para prestar serviços ligados às unidades e projetos, no atendimento ambulatorial, nas mais variadas especialidades médicas a ser realizado por profissional habilitado, voltados para o atendimento das necessidades, metas, objetivos e participação ativa no projeto a ser implementado.	P.D.	P.J.	R\$ 250,00
REMOÇÃO MEDICA REGIAO	Grupo II	10	Profissional ou pessoa jurídica, devidamente habilitado, para prestar serviços ligados às unidades e projetos, com capacidade para tuar junto ao Programa de Saúde da Família e nas unidades de atendimento 24H, no atendimento ambulatorial clinico geral, voltado para o atendimento das necessidades, metas, objetivos e participação ativa no projeto a ser implementado.	P.D.	P.J.	R\$ 400,00
REMOÇÃO MEDICA CUIABA	Grupo II	15	Profissional ou pessoa jurídica, devidamente habilitado, para prestar serviços ligados às unidades e projetos, com capacidade para tuar junto ao Programa de Saúde da Família e nas unidades de atendimento 24H, no atendimento ambulatorial clinico geral, voltado para o atendimento das necessidades, metas, objetivos e participação ativa no projeto a ser implementado.	P.D.	P.J.	R\$ 1.000,00
EXAMES ESPECIALIZADOS	Grupo II	50	Profissional ou pessoa jurídica, devidamente habilitado, para prestar serviços ligados às unidades e projetos, com capacidade para tuar junto ao Programa de Saúde da Família e nas unidades de atendimento 24H, no atendimento ambulatorial clinico geral, voltado para o	P.D.	P.J.	R\$ 300,00

ATIVIDADE	GRUPO DE DESPESA	QTD PLANO	DESCRIÇÃO	C.H. SEMANAL	FORMA CONTR.	VALOR INDIVIDUAL PLANO
PSICOLOGIA	Grupo II	2	Prestação de serviços na área de psicologia, ligados às unidades e projetos, voltados para realização de atividades de psicologia, para atuar em auxílio à equipe já existente, na realização de atendimento individualizado de usuários no sistema público de saúde, inclusive domiciliar, bem como planejamento das atividades inerentes ao andamento do projeto.	40H	P.J.	R\$ 3.800,00
FONOAUDIOLOGIA	Grupo II	1	Prestação de serviços de fonoaudiologia, ligados às unidades e projetos, voltados para realização de atividades inerentes à sua área de atuação, em auxílio à equipe já existente, na realização de atendimento individualizado de usuários do sistema público de saúde, inclusive domiciliar, elaboração de laudos, bem como planejamento das atividades do projeto.	30H	P.J.	R\$ 3.500,00
CONSULTA EM FONOAUDIOLOGIA	Grupo II	10	Prestação de serviços de fonoaudiologia, ligados às unidades e projetos, voltados para realização de atividades inerentes à sua área de atuação, em auxílio à equipe já existente, na realização de atendimento individualizado de usuários do sistema público de saúde, inclusive domiciliar, elaboração de laudos, bem como planejamento das atividades do projeto.	P.D.	P.J.	R\$ 150,00
NUTRICIONISTA	Grupo I	1	Profissional ou pessoa jurídica na área de nutrição para prestar serviços ligados às unidades e projetos, voltados para realização de atividades de assistência social por profissional devidamente habilitado na área para atuar em auxílio à equipe já existente, na realização de atendimento individualizado de usuários do sistema público de saúde, inclusive domiciliar, bem como planejamento das atividades inerentes ao andamento do projeto.	40H	CLT	R\$ 6.252,26
ENFERMEIRO ATENÇÃO BÁSICA	Grupo II	2	Prestação de serviços na área de enfermagem ligados às unidades e projetos, com capacidade para realização de atividades de enfermagem, a ser desenvolvidas para o atendimento das necessidades dos usuários do sistema público, inclusive domiciliar e no atendimento ambulatorial clínico geral, voltados para o atendimento das necessidades, metas, objetivos e participação ativa no projeto a ser implementado.	40H	P.J.	R\$ 4.200,00
ENFERMEIRO P.A	Grupo II	5	Prestação de serviços na área de enfermagem ligados às unidades e projetos, com capacidade para realização de atividades de enfermagem, a ser desenvolvidas para o atendimento das necessidades dos usuários do sistema público, inclusive domiciliar e no atendimento ambulatorial clínico geral, voltados para o atendimento das necessidades, metas, objetivos e participação ativa no projeto a ser implementado.	12x36	P.J.	R\$ 5.000,00
ENFERMEIRO P.A	Grupo I	1	Prestação de serviços na área de enfermagem ligados às unidades e projetos, com capacidade para realização de atividades de enfermagem, a ser desenvolvidas para o atendimento das necessidades dos usuários do sistema público, inclusive domiciliar e no atendimento ambulatorial clínico geral, voltados para o atendimento das necessidades, metas, objetivos e participação ativa no projeto a ser implementado.	12x37	CLT	R\$ 5.542,14

ENFERMEIRO REMOÇÕES	Grupo II	17	Prestação de serviços na área de enfermagem ligados às unidades e projetos, com capacidade para realização de atividades de enfermagem, a ser desenvolvidas para o atendimento das necessidades dos usuários do sistema público, inclusive domiciliar e também para atuar junto ao Pronto Atendimento 24h e no atendimento ambulatorial clínico geral, voltados para o atendimento das necessidades, metas, objetivos e participação ativa no projeto a ser implementado.	P.D.	P.J.	R\$ 700,00
ENFERMEIRO REMOÇÕES CUIABA A RONDONOPOLIS	Grupo II	8	Prestação de serviços na área de enfermagem ligados às unidades e projetos, com capacidade para realização de atividades de enfermagem, a ser desenvolvidas para o atendimento das necessidades dos usuários do sistema público, inclusive domiciliar e também para atuar junto ao Pronto Atendimento 24h e no atendimento ambulatorial clínico geral, voltados para o atendimento das necessidades, metas, objetivos e participação ativa no projeto a ser implementado.	P.D.	P.J.	R\$ 250,00
FISIOTERAPIA	Grupo II	2	Prestação de serviços de fisioterapia ligados às unidades de projetos voltados para realização de atividades de fisioterapia, para o atendimento das necessidades, metas, objetivos e participação ativa no projeto a ser implantado.	30H	P.J.	R\$ 300,00
FARMACEUTICO BIOQUIMICO RT	Grupo I	1	Prestação de serviços como Responsável Técnico no atendimento e dispensa de medicamentos aos usuários da saúde pública participando do planejamento, estruturação e organização da assistência farmacêutica no âmbito municipal, acompanhando todo o processo de recebimento, armanezamento e utilização de medicamentos além das demais atividades correlatas para o cumprimento das metas e objetivos previstos no projeto a ser elaborado.	40H	CLT	R\$ 6.351,64
ODONTOLOGIA	Grupo II	4	Profissional ou pessoa jurídica para prestar serviços na área de odontologia ligados às unidades e projetos, voltados para a realização de atividades inerentes à área de odontologia, para o atendimento das necessidades, metas, objetivos e participação ativa no projeto a ser implementado.	40H	P.J.	R\$ 4.500,00
TECNICO EM HIGIENE BUCAL	Grupo I	4	Prestação de serviços ligados às unidades e projetos na realização de atividades auxiliares de consultório dentário e/ou atividades correlatas à área, voltados para o atendimento das necessidades, metas, objetivos e participação ativa no projeto a ser implementado.	40H	CLT	R\$ 2.959,13
TECNICO EM ENFERMAGEM P.A	Grupo I	14	Prestação de serviços na área de técnico de enfermagem ligados às unidades e projetos com capacidade para a realização de atividades auxiliares de enfermagem, a serem desenvolvidas para o atendimento das necessidades dos usuários do sistema público, inclusive domiciliar, bem como para atuar junto ao Pronto Atendimento 24h e no atendimento ambulatorial clínico geral, voltados para o atendimento das necessidades, metas, objetivos e participação ativa no projeto a ser implementado.	13x36	CLT	R\$ 5.901,15
TECNICO EM ENFERMAGEM ATENÇÃO BASICA	Grupo I	5	Prestação de serviços na área de técnico de enfermagem ligados às unidades e projetos com capacidade para a realização de atividades auxiliares de enfermagem, a serem desenvolvidas para o atendimento das necessidades dos usuários do sistema público, inclusive domiciliar e no atendimento ambulatorial clínico geral, voltados para o atendimento das necessidades, metas, objetivos e participação ativa no projeto a ser implementado.	40H	CLT	R\$ 5.901,15

TECNICO EM ENFERMAGEM REMOÇÕES	Grupo I	40	Prestação de serviços na área de técnico de enfermagem ligados às unidades e projetos com capacidade para a realização de atividades auxiliares de enfermagem, a serem desenvolvidas para o atendimento das necessidades dos usuários do sistema público, inclusive domiciliar e no atendimento ambulatorial clínico geral, voltados para o atendimento das necessidades, metas, objetivos e participação ativa no projeto a ser implementado.	P.D.	CLT	R\$ 164,58
TECNICO EM ENFERMAGEM REMOÇÕES CUIABA A RONDONOPOLIS	Grupo I	20	Prestação de serviços na área de técnico de enfermagem ligados às unidades e projetos com capacidade para a realização de atividades auxiliares de enfermagem, a serem desenvolvidas para o atendimento das necessidades dos usuários do sistema público, inclusive domiciliar e no atendimento ambulatorial clínico geral, voltados para o atendimento das necessidades, metas, objetivos e participação ativa no projeto a ser implementado.	P.D.	CLT	R\$ 146,88
TECNICO EM RADIOLOGIA	Grupo II	4	Prestação de serviços na área de técnico em radiologia para ligados às unidades e projetos, voltados para realização de atividades inerentes à sua atuação, para auxiliar a equipe já existente, na realização de atendimento individualizado de usuários do sistema público de saúde, inclusive domiciliar, bem como planejamento das atividades do projeto.	24H	P.J.	R\$ 3.800,00
BIOMEDICO	Grupo II	1	Profissional ou pessoa jurídica, devidamente habilitado, para prestar serviços na área de Biomedicina ligados às unidades com capacidade para a realização das atividades a serem desenvolvidas para o atendimento integral das metas e objetivos, com participação ativa no projeto a ser implementado.	40H	P.J.	R\$ 4.200,00
COORDENADOR ADMINISTRATIVO	Grupo II	1	Profissional ou pessoa jurídica devidamente habilitado para prestar serviços na área de coordenação ligados às unidades com capacidade para a realização das atividades a serem desenvolvidas para o atendimento integral das metas e objetivos, com participação ativa no plano de trabalho a ser implementado.	40H	P.J.	R\$ 4.000,00

\*\* No decorrer do projeto e mediante solicitação do órgão público parceiro, não haverá impedimentos para a contratação de novos profissionais ou aumento no quantitativo, e ainda profissionais com formações diferentes das previstas no edital.

\*\* No caso de contratação de Profissional na modalidade PJ (Pessoa Jurídica), **Grupo 2**, será acrescido ao valor base de Remuneração **15%** referente ao custo operacional.

\*\* Para obtenção do valor da remuneração dos executores na condição de pessoas jurídicas de direito privado adotar-se-á como base a média praticada na Prefeitura Municipal de NOVA OLIMPIA- MT ou na região para empresas prestadoras de serviços contratadas de acordo com o regulamento próprio da OSCIP.

\*\* Fica estabelecido que a parte que motivar ou der causa a rescisão antecipada sem aviso prévio de 30 (trinta) dias, da empresa contratada para prestação dos serviços alocados na execução do termo de parceria, se responsabilizará por multas contratuais rescisórias. No caso do parceiro público der causa a rescisão de contrato de prestação de serviço, inclusive em razão de finalização do Termo de Parceria, as multas e indenizações, dele decorrentes, serão de sua responsabilidade.



## **OSC INSTITUTO TUPÃ**

### **6.4 COLETA DE DADOS**

Todas as atividades e ações serão acompanhadas pelo setor de projetos da OSCIP e as informações levantadas serão apresentadas no relatório prestação de contas semestral, possibilitando a apresentação de melhorias e alteração das metas para melhor atendimento das necessidades do parceiro e resultados satisfatórios do projeto.

### **6.5 ANÁLISE DOS DADOS**

Os dados e resultados do projeto serão organizados e apresentados em forma de tabelas, gráficos por meio de análise qualitativa e quantitativa dos resultados do projeto. Os dados serão analisados quantitativamente levando em conta os indicadores e metas propostas, assim como qualitativamente, possibilitando uma análise subjetiva do projeto.

### **6.6 RESULTADOS ESPERADOS**

- Melhorar a capacidade técnica da SECRETARIA DE SAÚDE na gestão e execução dos procedimentos administrativos;
- Melhorar a capacidade dos serviços de saúde da rede de NOVA OLÍMPIA-MT., e prestar um atendimento integral e de qualidade ao cidadão;
- Ampliar e facilitar o acesso ao cuidado na Atenção Primária à Saúde, garantindo acolhimento a todos os usuários que procurem os serviços;
- Aumentar a resolutividade e a integralidade do cuidado nos serviços de saúde da família;



## OSC INSTITUTO TUPÃ

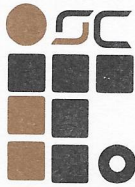
- Reduzir os internamentos por condições sensíveis à atenção primária à saúde;
- Reduzir a realização de consultas especializadas, exames e procedimentos desnecessários;
- Reduzir os atendimentos de baixo risco nos serviços de urgência e emergência;
- Humanizar o cuidado nos serviços de urgência e emergência no município;
- Ampliar a participação popular e o controle social nos serviços de saúde da rede municipal;
- Melhorar a satisfação do usuário com o cuidado prestado nos serviços de saúde do município;
- Melhorar o clima organizacional nas unidades administrativas e serviços de saúde do município;
- Ampliar a integração das informações de saúde no município;
- Aumentar a captação de projetos e recursos para a saúde no município;

### 7 - PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

#### 7.1 - SERVIÇOS DE CLT E PESSOA JURIDICA - PROJETO

DESCRIÇÃO VALOR PREVISTO PLANO DE TRABALHO	Valor em R\$	
	Valor Mensal	Valor Anual
MARÇO 2023 A FEVEREIRO 2024	R\$ 539.447,25	R\$ 6.473.366,96

\*\* O valor estimado total poderá sofrer alterações a critério do parceiro público.



## OSC INSTITUTO TUPÃ

### 7.2 - DESPESAS PARA EXECUÇÃO DO PROJETO

			Valor Mensal	Total	Anual
CUSTO OPERACIONAL ADMINISTRATIVO	Pessoa Jurídica	Apoio Administrativo	R\$10.745,79	R\$128.949,47	
		Assessoria Jurídica Especializada	R\$8.658,13	R\$103.897,54	
		Responsabilidade Técnica/médica	R\$4.329,06	R\$51.948,77	
	Manutenção	Aluguel	R\$72,83	R\$873,90	
		Capacitação	R\$1.084,29	R\$13.011,47	
		Despesas com Viagens	R\$388,40	R\$4.660,82	
		Energia	R\$72,83	R\$873,90	
		Gestão de projetos	R\$4.660,82	R\$55.929,89	
		Material de Expediente	R\$428,86	R\$5.146,33	
		Projeto Social	R\$4.944,03	R\$59.328,41	
		Telefone/ Internet	R\$275,12	R\$3.301,42	
		Tarifa Bancaria	R\$493,59	R\$5.923,13	
	Total			<b>R\$36.153,75</b>	<b>R\$433.845,05</b>

\*\*Os valores previstos na planilha acima são custeados 100% pela Parceria com município.

			Valor Mensal	Total	Anual
CUSTO OPERACIONAL ADMINISTRATIVO- sede	Recursos humanos	Folha	R\$372,22	R\$4.466,62	
		Encargos Sociais / Contribuições (INSS/ FGTS/ PIS)	R\$6.910,32	R\$82.923,83	
		Provisões (13º Salario/Férias/ Verbas Rescisórias)	R\$493,59	R\$5.923,13	
	Manutenção	Água e esgoto	R\$24,28	R\$291,30	
		Aluguel	R\$493,59	R\$5.923,13	
		Correios/ Malotes	R\$89,01	R\$1.068,11	
		Capacitações	R\$3.706,00	R\$44.472,03	
		Despesas com Cópia e Impressos/ Insumos	R\$372,22	R\$4.466,62	
		Despesas de Deslocamento	R\$1.238,03	R\$14.856,38	
		Locação de Veículos	R\$1.084,29	R\$13.011,47	
		Despesas Cartoriais/ Publicações e Tx. Cert	R\$186,11	R\$2.233,31	
		Energia	R\$299,39	R\$3.592,72	
		Hospedagem do Site	R\$299,39	R\$3.592,72	
		Impostos	R\$121,38	R\$1.456,51	
		Material de Consumo	R\$121,38	R\$1.456,51	
		Material de Expediente	R\$267,03	R\$3.204,32	
		Manutenção de Veículo	R\$72,83	R\$873,90	
		Manutenção Predial	R\$137,56	R\$1.650,71	
		Manutenção do Site	R\$218,48	R\$2.621,71	
		Patrimônio	R\$614,97	R\$7.379,64	
		Publicações Oficiais	R\$89,01	R\$1.068,11	
		Serviços de Tecnologia da Informação (locação de Sistema)	R\$40,46	R\$485,50	
		Serviços Contábeis	R\$703,98	R\$8.447,74	
		Tarifa Bancaria	R\$48,55	R\$582,60	
		Telefone/ Internet	R\$48,55	R\$582,60	
		Outras Despesas	R\$113,28	R\$1.359,41	
		Total			<b>R\$18.165,89</b>

\*\* Os valores previstos na planilha acima serão rateados entre as parcerias da OSC Instituto Tupã com os municípios.

R. dos Estados, nº 100 - Centro Norte  
Sorriso - MT, 78896-018 - Fone: (66) 3544-1697  
email: oscstupa@gmail.com

		Valor Mensal	Total	Anual
Custo com Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	Auditoria Independente	R\$1.739,72	R\$20.876,61	
	Diretoria	R\$8.229,27	R\$98.751,21	
	Serviços de Enfermagem	R\$1.076,20	R\$12.914,37	
	Serviço de Assessoria e Consultoria Contábil e Financeira	R\$509,78	R\$6.117,33	
	Assessoria Jurídica Especializada	R\$4.029,67	R\$48.356,05	
	Serviço de Publicidade	R\$1.505,06	R\$18.060,69	
	Serviços de Monitoramento	R\$250,84	R\$3.010,12	
	Serviços de Tecnologia de Informação	R\$558,33	R\$6.699,93	
	Serviço de Assessoria e Consultoria de Projetos	R\$4.944,03	R\$59.328,41	
	Serviços de Assessorias Administrativa	R\$3.754,55	R\$45.054,63	
	<b>Total</b>	<b>R\$26.597,45</b>	<b>R\$319.169,36</b>	
<b>Total</b>		<b>R\$80.917,09</b>	<b>R\$971.005,04</b>	

\*\* Os valores previstos na planilha acima serão rateados entre as parcerias da OSC Instituto Tupã com os municípios.

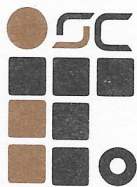
## 8 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

VALOR PRESTADORES + CUSTO EXECUÇÃO PROJETO		
<b>MARÇO 2023</b>	P.J + CLT	R\$ 620.364,33
<b>ABRIL 2023</b>	P.J + CLT	R\$ 620.364,33
<b>MAIO 2023</b>	P.J + CLT	R\$ 620.364,33
<b>JUNHO 2023</b>	P.J + CLT	R\$ 620.364,33
<b>JULHO 2023</b>	P.J + CLT	R\$ 620.364,33
<b>AGOSTO 2023</b>	P.J + CLT	R\$ 620.364,33
<b>SETEMBRO 2023</b>	P.J + CLT	R\$ 620.364,33
<b>OUTUBRO 2023</b>	P.J + CLT	R\$ 620.364,33
<b>NOVEMBRO 2023</b>	P.J + CLT	R\$ 620.364,33
<b>DEZEMBRO 2023</b>	P.J + CLT	R\$ 620.364,33
<b>JANEIRO 2024</b>	P.J + CLT	R\$ 620.364,33
<b>FEVEREIRO 2024</b>	P.J + CLT	R\$ 620.364,33
<b>VALOR TOTAL</b>		<b>R\$ 7.444.372,00</b>

## 10 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

O plano de trabalho ora proposto contempla medidas administrativas que possibilitem a qualidade dos serviços desempenhados na Secretaria de Saúde do Município de Nova Olimpia, o mesmo visa à contratação de profissionais que estejam

R. dos Estados, nº 100 - Centro Norte  
Sorriso - MT, 78896-018 - Fone: (66) 3544-1697  
email: oscstupa@gmail.com



## **OSC INSTITUTO TUPÃ**

aptos a desenvolver rotinas com eficiência e agilidade de acordo com as necessidades a serem supridas pelo município de forma complementar.

Pretende-se, portanto, complementar as atividades desenvolvidas no município com a contratação de profissionais capacitados.

Sorriso - MT 01 de Março de 2023.



**NEREU BRESOLIN**

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL INSTITUTO TUPÃ

CNPJ: 21.103.364/0001-77

PRESIDENTE